

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 2024 RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMÁTICO

As eleições para o Parlamento Europeu estão agendadas, em Portugal, para o dia 9 de junho de 2024.

Pela primeira vez, em todas as assembleias e seções de voto, serão utilizados cadernos eleitorais desmaterializados que estarão disponíveis em equipamentos informáticos de acesso exclusivo.

Em virtude desta alteração, a Câmara Municipal de Vila Flor informa que está a decorrer um processo de recrutamento de 27 Técnicos de Apoio Informático para estarem presentes, no dia 9 de junho, junto às mesas de voto em cada uma das assembleias e seções de voto, devidamente credenciados pela Administração Eleitoral, para darem apoio na utilização dos equipamentos informáticos, em caso de indisponibilidade pontual do sistema ou de dificuldades de acesso por parte das mesas de voto.

Para realização desta tarefa, o Técnico de Apoio Informático deverá:

- Realizar, com aprovação, os cursos disponíveis gratuitamente na plataforma NAU ([Agentes Eleitorais – Membros de Mesa](#); [Membros de Mesa – Cadernos Eleitorais Desmaterializados](#); [Cidadão Ciberseguro](#); [RGPD para Cidadãos Atentos](#));
- **No dia 18 de maio (sábado; dia de formação dos TAI)** receberem formação (6 horas), dada pelo IEFP em colaboração com a CMVF (no edifício da Biblioteca Municipal em Mirandela) sobre cibersegurança, noções básicas de proteção de dados no âmbito eleitoral, funções de membros de mesa, respetivos procedimentos e cadernos eleitorais desmaterializados;
- **Estar presente, no dia 1 de junho de 2024 (sábado)** na assembleia e/ou secção de voto para onde foi designado, no período da manhã, para prestar a ação de formação aos Membros da Mesa sobre a utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e, no período da tarde, para realizar o Teste Geral;
- **No dia da eleição, 9 de junho (domingo)** estarem presente em cada mesa de voto (desde as 6h00 e até que seja pela mesa dispensado), ligarem, testarem os equipamentos informáticos e durante o dia estarem próximos da mesa de voto, para exercerem as funções de técnicos de apoio informático, no âmbito da utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e do plano de contingência (que assegura o apoio à continuidade da votação em caso de indisponibilidade pontual do sistema e de dificuldades de acesso por parte das mesas de voto), nomeadamente para assegurar as tarefas antes, durante e depois do ato eleitoral de 9 de junho de 2024 para o Parlamento Europeu.

São requisitos gerais para admissão de candidaturas a Técnico de Apoio Informático:

-Serem maiores de 18 anos, ter o 12º ano escolar ou Ensino Superior, preferencialmente nas áreas de formação tecnológica em informática, em sistemas de informação e de comunicações ou com conhecimentos em informática na ótica do utilizador;

-O Técnico de Apoio Informático é remunerado com uma compensação no valor total de €225,00 verba que abrange o dia de formação, o dia de teste e o dia da eleição, bem como despesas de deslocação. Informa-se, ainda, que só receberá aquela compensação se participar integralmente nas tarefas previstas para os três dias;

-Que sejam possuidores de um smartphone (versão mínima do Sistema Operativo: iOS 15 ou Android 10).

Data de início de submissão de candidaturas – 29 de abril de 2024

Data de fim de submissão de candidaturas – 08 de maio de 2024

As candidaturas deverão ser apresentadas através do formulário disponível <https://bit.ly/43WQqDy>.

Método de Seleção dos candidatos

1. Residência

- Residentes no concelho de Vila Flor: 20 valores
- Residentes nos concelhos limítrofes: 14 valores
- Residentes fora desta área geográfica: 10 valores

2. Habilitações Literárias

- Licenciatura na área tecnológica em informática ou em sistemas de informação e de comunicações: 20 valores
- 12.º ano na área tecnológica em informática ou em sistemas de informação e de comunicações: 16 valores
- 12.º ano ou licenciatura noutras áreas, mas com evidências do conhecimento na ótica do utilizador na área de informática ou em sistemas de informação e de comunicações: 14 valores

OF = R (50%) + HL (50%)

Em que: OF = Ordenação Final; R =Residência; HL = Habilitações Literárias

Em situações de igualdade de valoração, os candidatos serão ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas. Subsistindo o empate, é utilizado o critério do candidato mais jovem.